

A Diretoria de Gestão de Materiais entende que a entrega pode ser realizada vias Correios sim, desde que observado o subitem 13.2 do TR no Edital doc. 10092575, reproduzido na sequência:

*"O objeto deverá ser entregue, após agendamento prévio através do envio de e-mail para o endereço eletrônico: compras.dmat@mpmg.mp.br e dmat@mpmg.mp.br com antecedência mínima de 2 dias úteis, juntamente com a respectiva nota fiscal (ou documento equivalente), no operador logístico contratado pelo MPMG, Expresso Minas Frios Ltda., com sede na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 3201, Galpão 2 - Módulo 2, Bairro Vila Cristina, CEP.: 32.675-515, em Betim/MG, durante o horário 8hrs às 17hrs."*